



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

“Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências”

Art. 1º - Para os fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores da administração pública direta ficam concedidos os seguintes reajustes:

- I – 2% (dois por cento) a partir do dia 1º de julho de 2015;
- II – 1% (um por cento) a partir de 1º de setembro de 2015;
- III – 1% (um por cento) a partir de 1º de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Os referidos reajustes incidirão sobre a remuneração, sobre as parcelas destacadas de que tratam o art. 2º e o §2º, do art. 2º, respectivamente, das Leis Municipais 1.697/2005 e 3.810/2015 e também sobre o auxílio alimentação, objeto do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.688/2009.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2.015.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, garantidos os seus efeitos, para os fins do inciso I, do art. 1º, a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei trata da revisão geral dos servidores da administração pública municipal direta, de São João da Boa Vista, de acordo com o disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal.

O Executivo Municipal tem conhecimento de suas obrigações, incluindo, evidentemente, às relativas aos servidores públicos municipais, que prestam relevantes serviços à população em geral. Por outro lado, é dever do Executivo trabalhar com responsabilidade fiscal e social em busca do equilíbrio entre receitas e despesas.

É notório que o Brasil atravessa uma das mais graves crises financeiras de sua história, com inevitáveis reflexos negativos nas finanças públicas municipais. Todos os indicadores econômicos são no sentido de que a economia



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

brasileira sofrerá em 2015 forte retração, com pequena possibilidade de melhoria apenas a partir do segundo semestre de 2016.

Esse cenário tem obrigado o Governo Federal a tomar severas medidas de contenção de gastos e de consumo. Nesse sentido, foram realizados pesados cortes de despesas públicas e os juros têm aumentado constantemente, o que afeta o crédito e, inevitavelmente, o consumo. Consequência disso é a diminuição da produção, o aumento constante de demissões e a queda na arrecadação de tributos.

O Governo do Estado de São Paulo também adotou diversas medidas para a redução de suas despesas, pois suas receitas estão seriamente afetadas pela crise financeira nacional.

Para o mesmo caminho seguiram e seguem os Municípios, os quais na organização do Estado Federal brasileiro são, sabidamente, os mais prejudicados nestes períodos de crise.

Infelizmente, a situação não é diferente no Município de São João da Boa Vista.

Com a inevitável diminuição das receitas municipais, os limites de comprometimento de gastos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com os servidores públicos, estão sendo atingidos, obrigando a tomada de medidas de contenção de gastos, nos termos da Constituição Federal. Tais medidas estão sendo providenciadas pela Prefeitura Municipal e em breve será editado Decreto específico.

A situação econômica do Município de São João da Boa Vista é impeditiva à concessão de reajustes para os servidores públicos locais.

Não obstante, informa-se que a partir do final do último mês de junho, os representantes dos servidores municipais e os da Prefeitura Municipal realizaram alguns encontros na busca de um entendimento quanto ao reajuste desta importante categoria profissional. Pelos servidores foi pleiteado reajuste de 8% (oito por cento), além de concessão de R\$ 70,00 (setenta reais) a título de “parcela destacada” e mais R\$ 30,00 no “auxílio alimentação”.

Com enorme esforço, a Prefeitura Municipal ofereceu aos servidores acréscimo de 2% (dois por cento) em suas remunerações. A proposta foi rejeitada pela



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

categoria e, em novo encontro, o Executivo ofereceu, além dos 2% (dois por cento), mais 1% (um por cento) em setembro e 1% (um por cento) em dezembro, o que representa acréscimo global superior à 4% (quatro por cento), visto que o aumento posterior é calculado sobre o já concedido. Esta nova proposta também foi rejeitada pelos servidores, mas, infelizmente, repita-se, por responsabilidade fiscal e social, não é possível aumentá-la.

Essa última proposta apresentada pelo Executivo Municipal aos representantes dos servidores foi transformada no projeto de lei ora enviado à legítima apreciação de Vossas Excelências.

São estas as razões que motivam o presente direito projetado. Estamos certos que Vossas Excelências saberão reconhecer o relevante interesse público envolvido na matéria.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze (28.07.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A APLICAÇÃO DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2015	AGOSTO/2015
FOLHA PAGAMENTO	5.786.049,08	5.786.049,08
IPSJBV	997.770,41	997.770,41
INSS	73.557,23	73.557,23
FGTS	16.618,21	16.618,21
TOTAL	6.873.994,93	6.873.994,93

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A APLICAÇÃO DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2015	OUTUBRO/2015	NOVEMBRO/2015
FOLHA PAGAMENTO	5.843.909,58	5.843.909,5	5.843.909,58
IPSJBV	1.007.748,12	1.007.748,12	1.007.748,12
INSS	74.292,81	74.292,81	74.292,81
FGTS	16.784,40	16.784,40	16.784,40
TOTAL	6.942.734,91	6.942.734,91	6.942.734,91

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A APLICAÇÃO DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO/2015	13º SALÁRIO
FOLHA PAGAMENTO	5.902.348,68	3.563.180,22
IPSJBV	1.017.825,61	1.017.825,61
INSS	75.035,74	75.035,74
FGTS	16.952,25	8.825,03
TOTAL	7.012.162,28	4.589.906,21



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receita Prevista	R\$	298.515.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$	298.515.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(-) Reajuste aos servidores (julho e agosto)	R\$	13.747.989,86
Soma.....	R\$	13.747.989,86

Estimativa de Impacto Orçamentário - 4,60%

Estimativa de Impacto Financeiro - 4,60%

EXERCÍCIO 2016

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receitas Previstas.....	R\$	305.021.004,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$	305.021.004,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(-) Reajuste aos servidores (setembro a novembro)	R\$	20.828.204,73
Soma.....	R\$	20.828.204,73

Estimativa de Impacto Orçamentário - 6,83%

Estimativa de Impacto Financeiro - 6,83%

EXERCÍCIO 2017

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

(+) Receitas Previstas	R\$	321.240.664,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$	321.240.664,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(-) Reajuste aos servidores (dezembro e 13º salário (2ª parcela + encargos))	R\$	11.602.068,49
Soma.....	R\$	11.602.068,49

Estimativa de Impacto Orçamentário - 3,61%

Estimativa de Impacto Financeiro - 3,61%

São João da Boa Vista, 17 de julho de 2015.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas com o reajuste aos servidores, está compatível com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 17 de julho de 2015.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

28 de julho de 2015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual, da remuneração dos servidores da administração pública direta nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.